



Protocolo 2- 15.489/2025

De: Elaine M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 07/11/2025 às 11:18:04

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhado para assinatura.

Elaine Cristina Moris

Assessor de Gabinete

Anexos:

Indicacao_1473_25_Emanoel_Sponton_07_11_2025.pdf



Araraquara, 07 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à indicação nº 1473/2025, de autoria do ex-Vereador EMANOEL SPONTON, onde indica a necessidade de aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme parecer encaminhado pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, informamos que está em andamento o processo que antecede a abertura do edital para contratação de novos Guardas Civis Municipais.

Como parte desse processo, foi encaminhado à Câmara Municipal e aprovado, em Sessão Ordinária realizada na terça-feira, dia 26 de agosto, o projeto de lei de autoria do Poder Executivo que promove alterações em dispositivos da Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal.

As principais modificações aprovadas são as seguintes:

- Faixa etária para ingresso: estabelece idade mínima de 18 anos e máxima de 35 anos para ingresso no cargo de Guarda Civil Municipal;
- Etapa de formação: revoga a exigência de curso de formação prévio à
 contratação, com o objetivo de eliminar uma etapa considerada excludente,
 especialmente para candidatos que já possuem vínculo empregatício ou residem
 fora do município;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/483E-85E6-DDBA-17BA e informe o código 483E-85E6-DDBA-17BA Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES

Gabinete do Prefeito Araraquara

• Investigação social: define que a investigação social, etapa integrante do processo de admissão, será conduzida pela própria Guarda Civil Municipal, sendo facultativa a participação da banca organizadora do concurso público.

Com essas alterações, o edital a ser publicado futuramente deverá seguir os novos parâmetros legais.

É importante esclarecer que foram incluídas, tanto no Plano Plurianual (PPA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as previsões orçamentárias necessárias para uma possível contratação de 50 novos Guardas Civis Municipais.

No entanto, a efetiva abertura de edital ou a realização do concurso público dependerão de uma análise técnica detalhada, que avaliará a viabilidade financeira, administrativa e operacional dessa contratação. Somente após a conclusão dessa análise e a confirmação das condições necessárias, será possível definir a possibilidade de prosseguir com o processo seletivo.

Dessa forma, reforça-se que a administração municipal está empenhada em estudar com responsabilidade a possibilidade e viabilidade da contratação e/ou abertura de concurso público, de modo a garantir que a medida seja executada de forma planejada, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Sendo só pata o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

ECM 1473/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 483E-85E6-DDBA-17BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 07/11/2025 16:33:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 07/11/2025 16:47:01 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/483E-85E6-DDBA-17BA